



LEI COMPLEMENTAR Nº 074 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1558

Livro nº _____ Fm. nº _____

Em 05/11/2012

A. Joana

RETIFICA O NOME DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA –CMC, CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL 1.646, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011, PARA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica retificado o nome do Conselho Municipal de Cultura – CMC, criado através da Lei Municipal 1.646, de 12 de setembro de 2011, passando a ser usada a nomenclatura de **Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC**,

Parágrafo Único. A retificação se justifica por recomendação do Ministério da Cultura, em adequação à nova nomenclatura citada pelo Sistema Nacional de Cultura.

Art. 2º. Ficam inalteradas e vigentes as demais disposições da Lei Municipal 1.646, de 12 de setembro de 2011.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 outubro de 2012

André Luiz Mônica e Silva
Prefeito